

Designar GLACIELE LORENZI BORTOLUZZI, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 2028947, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria-Executiva, ficando, em consequência, dispensada da função que atualmente ocupa.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA Nº 695, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de

Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100038/2019-54, resolve:

Designar LAZARO JOSE BATISTA, matrícula SIAPE nº 1368064, para exercer o encargo de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

DESPACHO DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 3º e 4º da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria ME nº 102, de 21 de março de 2019, autoriza o afastamento do País de CLAUDIO VILAR FURTADO, Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual - INPI, no período de 27 de abril a 5 de maio de 2019, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da "Missão da Delegação Brasileira de membros do Congresso Nacional para Genebra", que se realizará em Genebra, Suíça. (Processo nº 12105.100403/2019-87 e 52402.004296/2019-27).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 375, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019, bem como o artigo 12, item V e alíneas do Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 e a Portaria ME nº 20, de 29 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas e a Portaria ME nº 20, de 29 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALEXANDRE GARCIA GAMA ROCHA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil matrícula SIAPE nº 1354688, MARIA LAURA DE RESENDE PAIVA, Auditora-Federal de Controle, matrícula SIAPE nº 2029397, e RENATO NOGUEIRA STARLING, Auditora-Federal de Controle, matrícula SIAPE nº 1699209, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, a fim de ultimar os trabalhos referentes ao Processo nº 12100.000041/2016-22, observando as diretrizes do Parecer SEI nº 28/2019/COJED/PGACA/PGFN-ME.

Art. 2º Determinar o aproveitamento dos atos praticados nos autos do referido processo administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FABIANA VIEIRA LIMA

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 167, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM MINAS GERAIS, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso II, do artigo 5º, da Portaria SE/ME nº 284, de 31/01/2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, publicada no DOU de 01/02/2019, e da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria SRF nº 1.671, de 16/06/2005, publicada no Diário Oficial da União, de 20/06/2005, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a FÁTIMA PEREIRA ROSA BORGES, matrículas SIAPE nº 828899 / SIAPE nº 0892496, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, código 236010, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia em Minas Gerais, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais (código do fundamento 047001), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10675.000006/2019-16.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SRF nº 1671 de 16.06.05, DOU de 20.06.05, por delegação de competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 10930.721537/2019-88, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a RENY BRUNA KATO, matrícula SIAPE nº 807364, matrícula SIAPE nº 568504, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos - 434552, Classe S, Padrão III, lotada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina/PR, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e § único da Emenda Constitucional 47/2005.

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 5º, Inciso II da Portaria ME/SE nº 284, de 31.01.2019, publicada no DOU 01.02.2019, resolve:

Alterar a PORTARIA SAMF-RS Nº 46, DE 25/02/2019, publicada no DOU de 28/02/2019, que aposentou a servidora ELIZETE MARIA SCHOPF, matrículas SIAPE nº 878842 e SIAPE nº 1096506: onde se lê "com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005" leia-se "com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003".

HERNANI MARCHIORETTO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 79, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 5º, Inciso II da Portaria ME/SE nº 284, de 31.01.2019, publicada no DOU 01.02.2019 e a Portaria SRF nº 1671 de 16.06.05, DOU de 20.06.05, por delegação de competência, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a LUIZ FELIPE PALOMEQUE CORIA, matrícula SIAPE nº 12500, matrícula SIAPE nº 0144207, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, NS, Classe S, Padrão III, lotado na DRF/Joinville/SC, com fundamento no Art. 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06/07/2005. (Processo SEI nº. 11516.000008/2019-09). Publique-se

ANDRE LUIZ SANTANA FERRARI

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 241, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM SÃO PAULO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 5º, Inciso II da Portaria ME/SE nº 284 de 31.01.2019, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2019 e Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16058.000005/2019-25, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora, Sra. ROSA AMÉLIA MARCELINO ANDRADE, Matrículas SIAPE: 0197394 e SIAPE nº 00522899, ocupante do cargo efetivo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Economia em São Paulo; com fundamento no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA.

PORTARIA Nº 242, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM SÃO PAULO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 5º, Inciso II da Portaria ME/SE nº 284 de 31.01.2019, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2019 e Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19515.000002/2019-45, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor, Sr. JOÃO LUIS BONANI, Matrículas SIAPE: 0098372 e SIAPE nº 00024607, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Economia em São Paulo; com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 7º da Lei 9.527/1997, com proventos integrais.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2019

O Procurador-Geral da Fazenda Nacional substituto, no uso da atribuição conferida pelo art. 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, resolve:

Nº 361 - Delegar competência ao Procurador da Fazenda Nacional VINÍCIUS VASCONCELOS LESSA para, nos termos do art. 5º do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, representar a União nas assembleias gerais ordinária e extraordinária da DETEN QUÍMICA S.A., a serem realizadas no dia 30 de abril corrente, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

Nº 362 - Delegar competência ao Procurador da Fazenda Nacional FELIPE SARPA DE CASTRO PEIXOTO SAMPAIO para, nos termos do art. 5º do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, representar a União nas assembleias gerais ordinária e extraordinária da EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, a serem realizadas no dia 30 de abril corrente, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

Nº 363 - Delegar competência ao Procurador da Fazenda Nacional SERGIO LUIS LOLATA PEREIRA para, nos termos do art. 5º do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, representar a União na assembleia geral ordinária da METROBRUS Transporte Coletivo S.A, a ser realizada no dia 26 de abril corrente, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

Nº 364 - Delegar competência ao Procurador da Fazenda Nacional ARISTÓTELES DUARTE DE MEDEIROS GUILHERME para, nos termos do art. 5º do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, representar a União nas assembleias gerais ordinária e extraordinária da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, a ser realizada no dia 29 de abril corrente, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 368, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 11 da Portaria GME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pelo artigo 1º da Portaria GME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. de 29 de janeiro de 2019, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.101488/2019-14, resolve:

Designar WÁSCELYS WAGNER GUIMARÃES SOBRAL, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 6148524, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Chefe de Divisão, código FCPE-101.2, da Coordenação-Geral Jurídica de Patrimônio Imobiliário da União da Consultoria Jurídica de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PGFN nº 355, de 18 de abril de 2019, publicada no D.O.U. de 22 de abril de 2019, seção 2, página 10, onde se lê: "... , matrícula SIAPE nº 1739940, ..." leia-se "... matrícula SIAPE nº 1321754,..."

